



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 017/ 98.

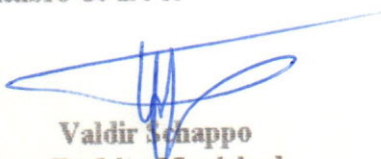
Exonera a Pedido

Valdir Schappo, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data, a Secretária Municipal da Saúde a Senhora Maria Terezinha Mees Simão .

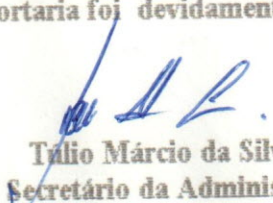
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Alves - sc, em 27 de outubro de 1998.



Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



Tilio Márcio da Silva
Secretário da Administração